



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO - SEOHAB, estudos viabilizando a criação de um acesso para deficientes no cruzamento da rua Marechal Deodoro com a rua Bernardino Faria, no bairro Santa Paula.**

A proposta de rebaixar a guia visa garantir a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência. Essa alteração é fundamental para atender às normas de acessibilidade e promover um ambiente urbano mais inclusivo e seguro para todos, vendo que não há acesso para deficientes neste cruzamento (vide anexo).

O acesso adequado para cadeirantes e outras pessoas com mobilidade reduzida é um direito previsto por leis de acessibilidade, e a modificação da guia proporcionará uma transição segura e sem barreiras entre a calçada e a via pública. Além disso, essa medida contribui para a melhoria da qualidade de vida e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Diante disso, solicitamos, por meio desta, as devidas providências.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 06 de agosto de 2024.

**MATHEUS LOTHALLER GIANELLO**  
**(MATHEUS GIANELLO)**  
**VEREADOR**